

Carla Sofia de Araújo Martins

Ata Nº 1

Ata da Primeira Reunião da Assembleia de Freguesia de Mujães realizada a 20 de outubro de 2013

Ao vigésimo dia do mês de outubro do ano de dois mil e treze, pelas dez horas, nesta localidade de Mujães e no edifício sede da autarquia, após ter sido instalada nova Assembleia de Freguesia, saída do sufrágio de vinte e nove de setembro de dois mil e treze, e em cumprimento do estabelecimento na Lei n.º 169/99 de dezoito de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/ 2002 de onze de setembro, n.º 1 do artigo 9º reuniu para realização da primeira reunião a Assembleia de Freguesia de Mujães presidida pelo senhor **Armindo Alves da Costa Peixoto**, encontrando-se presentes todos os membros instalados: _____

Depois de terminada a instalação da Assembleia de Freguesia para o Quadriénio dois mil e treze a dois mil e dezasseis, o Sr. Presidente de Assembleia de Freguesia **Armindo Alves da Costa Peixoto** declarou aberta a sessão, procedendo à leitura do Edital para esta reunião (arquivado em anexo da primeira Reunião da Assembleia de Freguesia). O Presidente da Assembleia de Freguesia, começou por agradecer a todos aos membros que fizeram parte da Junta de Freguesia anteriormente, o trabalho e o esforço desenvolvido em prol da freguesia. De seguida nomeou **Carla Sofia de Araújo Martins** para Secretária da Assembleia de Freguesia a fim de elaborar todas a atas referentes às reuniões desta Assembleia. _____

Ordem de trabalho; _____

1-Eleição dos vogais da Junta de Freguesia; _____

Foi apresentada uma proposta, designada de lista A (arquivada no anexo da primeira Reunião da Assembleia de Freguesia) pelo candidato mais votado, **José Duarte Gonçalves Silva Oliveira**, propondo os senhores: **Armando Hernâni Mâncio da Costa** e **Joana Filipa de Castro Afonso**, respetivamente, para Tesoureiro e Secretário.

Sendo submetida à votação por escrutínio secreto, verificou-se o seguinte resultado: _____

A FAVOR 8 votos _____

CONTRA 0 votos _____

ABSTENÇÕES 0 _____

Handwritten signature: Carla Sofia de Araújo Martins

Verificada a legalidade dos fatos, **José Duarte Gonçalves Silva Oliveira** considerou eleitos os senhores **Armando Hernâni Mâncio da Costa** e **Joana Filipa de Castro Afonso**, respetivamente para Tesoureiro e Secretário da Junta de Freguesia, passando o Executivo da Junta a ser constituído da seguinte forma: _____

José Duarte Gonçalves Silva Oliveira – Presidente da Junta (n.º 1 do art. 24º); _____

Armando Hernâni Mâncio da Costa – Tesoureiro da Junta (do n.º 22 do art. 24º) _____

Joana Filipa de Castro Afonso – Secretária da Junta (do n.º 22 do art. 24º). _____

2-Eleição do Presidente, do primeiro Secretário e do segundo Secretário, da mesa da Assembleia de Freguesia. _____

Foi apresentada uma proposta, designada de lista A, propondo os senhores: **Porfírio Neves Afonso**, **Carla Sofia de Araújo Martins** e **Sofia Goreti Fernandes da Silva**, respetivamente, para Presidente, primeira e segunda Secretária da Mesa da Assembleia de Freguesia. _____

Aceite a proposta (arquivada no anexo da primeira reunião da Assembleia de Freguesia), e sendo submetida à votação por escrutínio secreto, verificou-se o seguinte resultado: _____

A FAVOR 7 votos, _____

CONTRA 0 votos, _____

ABSTENÇÕES 0. _____

Verificada a legalidade dos fatos, o Senhor Presidente considerou eleitos os senhores: **Porfírio Neves Afonso**, **Carla Sofia de Araújo Martins** e **Sofia Goreti Fernandes da Silva**, respetivamente para Presidente, primeira e segunda Secretária da Mesa da Assembleia de Freguesia; passando a Mesa da Assembleia de Freguesia a ser constituída da seguinte forma: _____

Porfírio Neves Afonso – Presidente da Mesa da Assembleia (n.º 5 do art. 10º), _____

Carla Sofia de Araújo Martins – Primeira Secretária da Mesa da Assembleia (n.º 1 do art. 10º)

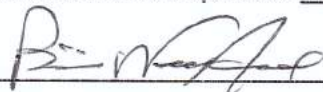
Sofia Goreti Fernandes da Silva - Segunda Secretária da Mesa da Assembleia (n.º 1 do art. 10º). _____

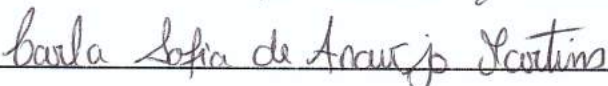
Terminadas as eleições o Senhor Presidente da Junta de freguesia agradeceu o voto de confiança de todos os que nele votaram, felicitou o atual Executivo assim como os membros cessantes e prometeu continuar o seu trabalho para o desenvolvimento da freguesia, salientando o saldo positivo, traduzido em protocolos e deliberações que Junta de Freguesia dispõe no momento (no valor de quarenta e cinco mil euros), retirando-se da Mesa, passando a presente reunião a ser conduzida pela Mesa da Assembleia de Freguesia eleita.

O Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia agora empossado **Porfírio Neves Afonso** começou por felicitar o Executivo da Junta de Freguesia, bem como os membros da Assembleia de Freguesia empossados. Posteriormente, informou que a condução dos trabalhos desta Assembleia vai incidir na continuação do trabalho anterior, que será entregue posteriormente, em formato de papel, a todos os membros de Assembleia. Acrescentou ainda, que as reuniões ordinárias serão à sexta-feira e por norma, de três em três meses. Sempre que haja necessidade serão convocados para uma reunião extraordinária. Em relação ao desenvolvimento da freguesia, Porfírio Neves Afonso, referiu que esta, em tempos passados, estava "atrofiada" e estagnada, principalmente o lugar de Mamua. Salientou as obras de alargamento e melhoramento de acessibilidade da Estrada Nacional trezentos e cinco que atravessa a freguesia, assim como, a ampliação da estrada junto ao cemitério até ao lugar do Paço, a pavimentação em tapete betuminoso do largo Artur Rego, a pavimentação e alargamento da Rua de Antas, o arranjo da rotunda no lugar do Paço, em parceria com a Junta de Freguesia de Portela Susã, bem como outras obras verificadas no mesmo lugar da freguesia.

Para finalizar mencionou os seus vinte e quatro anos de experiência como secretário e presidente e agradeceu a todos a presença e o voto de confiança depositado nesta nova Junta e Assembleia de Freguesia.

Nada mais havendo a tratar, eram dez horas e cinquenta minutos, quando o senhor Presidente da Assembleia de Freguesia deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente Ata, que depois de lida e aprovada, irá ser assinada e devidamente arquivada.

O Presidente da Assembleia de Freguesia: 

A Primeira Secretária: 

A Segunda Secretária: 